



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAÇU-ES
EXERCÍCIO DE 2025

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ibiracú-ES, relativo ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o Anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2025.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Ibiracú foi da ordem de **R\$ 17.762.300,00 (dezesete milhões, setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2025 foram abertos créditos, gerando uma despesa atualizada de **R\$ 19.655.684,39 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 916.086,38 (novecentos e dezesseis mil, oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 576.994,28 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) por superávit financeiro, R\$ 400.303,73 (quatrocentos mil, trezentos e três reais e setenta e três centavos) por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 5.640.032,93 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, trinta e dois reais e noventa e três centavos) por anulação/suplementação de dotação consignada na Lei Orçamentária de 2025, conforme demonstrado a seguir:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACÚ

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	17.762.300,00
Créditos adicionais	1.893.384,39
(+)Suplementares(Excesso de Arrecadação.)	916.086,38
(+)Suplementares(Superávit Financeiro.)	576.994,28
(+)Suplementares(Suplementação por Anulação de outra UG)	400.303,73
(+)Suplementação de dotação	5.640.032,93
(-)Anulação de dotação	(5.640.032,93)
Despesa total autorizada	19.655.684,39

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da receita da ordem de R\$ 1.232.049,06 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quarenta e nove reais e seis centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	19.655.684,39
Despesa empenhada	18.423.635,33
Economia na execução da Despesa	1.232.049,06

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Ibiracú recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 10.776.496,10 contabilizado na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 9.108.025,37 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	9.108.025,37
Receita de Transferência Arrecadada	10.776.496,10
Total da Receita Arrecadada	19.884.521,47

Fonte: Balancete da Receita



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2024 foi de R\$ 1.697.692,61. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2025 da ordem de R\$ 3.114.430,43.

III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2025, as contas de bens móveis e imóveis sofreram movimentações, gerando um saldo final nas contas de bens móveis e imóveis de R\$ 5.501.764,46 e R\$ 5.180.867,53, respectivamente. Tal oscilação a menor ocorrida na conta de bens móveis e imóveis, deve-se ao fato do fundo municipal de saúde ter realizado investimentos em bens móveis e imóveis, além de ter realizado procedimentos de inventário e reavaliação de bens. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2025, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 76.675,56, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 76.215,56, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2025 de **R\$ 18.423.635,33** (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), **R\$ 17.841.507,39** (dezessete milhões) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 582.127,94** (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) de restos a pagar do exercício em análise, que adicionado aos restos a pagar de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 582.821,15** (quinhentos e oitenta e dois mil,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACÚ

oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	18.423.635,33
(-)Valor pago no exercício	17.841.507,39
(=)RP Processado do Exercício	257.221,55
(=) RP Não processado do Exercício	324.906,39
Valor do RP do exercício	582.127,97
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	693,21
Total dos Restos a Pagar Geral	582.821,18

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2025, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACU

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Ibiracú – ES, 08 de março de 2026.

FERNANDA PAMPOLINI L. PIGNATON
Secretária Municipal de Saúde